

Brejo do Cruz, 07 de outubro de 2022.

## Portaria Nº 536/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

**CONSIDERANDO** o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) servidor(a) **PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 824, ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura deste Município, benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, com período de vigência compreendido entre 28/09/2022 a 28/11/2022, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 28 de setembro de 2022.

**Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 07 de outubro de 2022

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal